



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

INDICAÇÕES LIDAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2022

INDICAÇÃO Nº 38/2022 - INDICO, cientificado o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de colocar placas de sinalizações na Rua Arlindo Damásio Cabral, como: Velocidade máxima permitida e placa com nome da rua, se possível também colocar um redutor de velocidade (lombada) próximo ao antigo Bar do seu Eduardo Lucas, na rua citada.

JUSTIFICATIVA - Senhor Prefeito, se faz necessário para dar mais segurança aos moradores e principalmente as crianças já que nessa referida rua se localiza a EMEI- Margarida Alher de Goes. Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em 11 de outubro de 2.022.

Pablo Bruno Garrote Vieira - Vereador

INDICAÇÃO Nº 39/2022 - INDICO, cientificado o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de consertar a ponte de acesso ao antigo sítio do senhor Izaltino.

JUSTIFICATIVA - Senhor Prefeito, se faz necessário esse conserto para evitar acidentes, pois o risco é eminente.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em 11 de outubro de 2.022.

Pablo Bruno Garrote Vieira - Vereador

INDICAÇÃO Nº 40/2022 - INDICO, cientificado o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de se fazer um redutor de velocidade (lombada) e consertar as lojatas da Rua Maria Fontana Brigante em frente a subestação.

JUSTIFICATIVA - Senhor Prefeito, essa benfeitoria trará mais segurança aos moradores e transeuntes.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em 11 de outubro de 2.022.

Pablo Bruno Garrote Vieira - Vereador

INDICAÇÃO Nº 41/2022 - INDICO, cientificado o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de se criar a Secretaria Animal.

JUSTIFICATIVA - Senhor Prefeito, se faz necessária essa secretaria para combater o abandono de animais, controle populacional de cães e gatos. Ou seja, por cadastro dos animais, castração, vacinação e ações de incentivo ao não abandono.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em 11 de outubro de 2.022.

Pablo Bruno Garrote Vieira - Vereador